

Ofício n.º 146/GSC

Unaí (MG), 25 de maio de 2009.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto no artigo 80, III, “d” do Regimento Interno desta Casa e em atenção à Mensagem n.º 20, de 22 de maio de 2009, protocolizada nesta Casa sob o n.º 933, nesta mesma data, encaminho-lhe o Projeto de Lei n.º 031/2009, de sua autoria, que desafeta e autoriza a concessão de direito real de uso de parte do imóvel que especifica, bem como cópia da documentação relativa à sua tramitação.

Atenciosamente,

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelênciā o Senhor
Prefeito Antério Mânicā
Unaí – Minas Gerais